



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22/2016

***DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS COMO
RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE MUNICIPAL DE
CADASTRAMENTO (UMC/INCRA) NO MUNICÍPIO.***

O Prefeito Municipal de Capim branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que amparam este Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Elaine Cristina Simões Santana e Ênio Marcos Avelar Moura, para coordenarem a Unidade Municipal de Cadastro no Município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR em Termo de Cooperação Técnica firmada com a Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º Fica designada como coordenadora a servidora Elaine Cristina Simões Santana e como vice-coordenador Ênio Marcos Avelar Moura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 18 dias do mês de março de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal